



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Servidora Pública de Contrato Temporário de Caráter Publicista, da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Cedida**, a Servidora Pública Municipal de Contrato Temporário de Caráter Publicista, de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Sra. SANDRA MARIA BRAGA SILVA, portadora do RG nº 20784732002-5 SSP/MA e CPF nº ***.***.713-29, para prestar serviço junto ao Ministério Público Estadual do Maranhão.

Art. 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 14 de setembro de 2022.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 380/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/09/2022.

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 335/2022